

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 173 de 30/04 1976

DECRETO Nº1999/76  
de 30 de abril de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1.767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

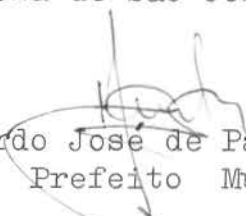
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente no valor de Cr\$42.000,00:

4.40 -	<u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
4.40 - 03070212.01	Manutenção dos Serviços	
4.40 - 3111.01	Pessoal Civil.....	12.000,00
6.10	<u>Divisão de Obras</u>	
6.10 - 10580212.01	Manutenção dos Serviços	
6.10 - 3111.02	Pessoal Civil.....	30.000,00

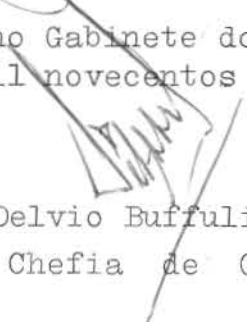
Artigo 2º - A despesa de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

10.30	<u>Encargos Gerais do Município</u>	
10.30 - 99999999	Reserva de Contigência	
10.30 - 3260	Fundo de Reserva de Contingência.....	42.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de abril de 1976.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos trinta dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis.

  
Delvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete